



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2022

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 308/2022
PROTOCOLADO
Em: 10.06.2022 às 14:21
SECRETARIA

“Transfere o Departamento de Atividades Desportivas para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências”.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Transfere o Departamento de Atividades Desportivas, criado nos termos do inciso IV, do § 2º, do art. 9º da Lei Municipal nº 2.454, de 07 de dezembro de 2007 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, vindo a integrar a Estrutura Administrativa desta Secretaria convertendo o mesmo no inciso VII, do § 2º, do art. 12 da Lei Municipal nº 2.454, de 07 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Os projetos e atividades vinculados ao Departamento de Atividades Desportivas, previstos no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, para a migração dos saldos atuais do Departamento de Atividades Desportivas para a estrutura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a ser efetuado através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai – RS, aos 08 de junho de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que tem como objetivo vincular o Departamento de Atividades Desportivas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A vinculação de referido departamento tem como objetivo fomentar ainda mais o esporte no âmbito municipal, criando mecanismos e gerando receitas para o município, integrando a comunidade e promovendo a inclusão social, bem como aprimorando a sustentabilidade da atividade turística e desportiva em suas diversas modalidades.

Hoje nosso Município conta com um dos melhores complexos esportivos da região, quiçá do Estado, e estamos recebendo mensalmente um número significativo de desportistas oriundos dos mais diversos municípios de nosso estado e estado vizinho, para disputa de competições esportivas.

Portanto, entendemos ser de grande importância que o Departamento de Atividades Desportivas fique vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Diante do exposto, espera-se que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS, aos 08 de junho de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL